



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 452/2018

(Protocolo TRT nº 13689/2018)

João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

### RESOLVE

**Arbitrar** o pagamento **2 e 1/2 (duas e meia)** diárias, para ressarcimento de despesas, fazendo *jus* ao adicional de deslocamento disposto no art. 3º da Resolução acima citada, observado o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017, ao servidor **LUCIO FLAVIO NUNES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 250.133.403, CJ - 02, lotado na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE, em decorrência de autorização superior para seu deslocamento, de João Pessoa/PB a Brasília/DF, no dia 20/09/2018, com retorno previsto para o dia 22/09/2018.

O servidor participará do evento institucional “II Congresso de Excelência em Gestão e Liderança”, na cidade acima citada (Prot.13.265/2018).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(datado e assinado eletronicamente)*  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria